



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1473/2021 DE 22 / 11 /2021 PROTOCOLO EM 22 / 11 /2021
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 22 / 11 /2021

APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 163/2021/14
Vereador– Autor Rubens Pinaffi Junior
Dispõe sobre – concessão de abono-fundeb

Temos que em algumas outras municipalidades foi criado para o corpo docente, a concessão de abono-fundeb, sendo é uma medida excepcional e temporária com o objetivo de cumprir a Constituição Federal, que ampliou os gastos do Fundeb com profissionais de educação de 60% para 70%, em virtude da pandemia de Covid-19.

Tem direito ao abono os docentes do quadro do magistério da Secretaria Municipal da Educação e professores inclusive com contrato temporário. É levado em conta os meses de janeiro a outubro de 2021, e, em caso de pagamento complementar, esse período se estenderá até dezembro - desde que, a soma dos valores das parcelas não ultrapasse 100% da remuneração bruta anual do servidor. Caso o servidor tenha mais de um vínculo com a secretaria, haverá o cálculo proporcional para recebimento do abono em cada vínculo.

O valor desse abono é calculado de maneira proporcional à carga horária dos servidores, priorizando a proporcionalidade e remunera os profissionais de acordo com o tempo de contribuição para a educação.

Assim os servidores que tenham frequência individual inferior a dois terços dos dias de exercício, durante os meses de janeiro a outubro de 2021, não terão direito ao abono. Estagiários da rede de ensino e aposentados e pensionistas também não farão parte.

O valor destinado ao pagamento do Abono-Fundeb será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à 70% dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, relativos ao ano de 2021.

No exercício de 2020, conforme informação disponibilizada no Portal da Transparência, o valor efetivamente repassado ao Município de Tarabai pelo FUNDEB totalizou R\$ 4.765.012,19 e que conforme Portaria Interministerial nº 3 de 31 de março de 2021 dos Ministérios da Educação e da Economia (MEC/ME), a estimativa Total das Receitas do Fundeb para 2021 totalizam R\$ 5.261.342,57, ou seja, aproximadamente R\$ 438.445,21 por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste exercício de 2021, em que pese eventual aumento da quantidade de alunos na rede que ensejou o aumento dos valores repassados ao fundo, certo é que em razão da Pandemia do Coronavírus, em especial pela vigência da Lei 173/2020, não houve revisão salarial dos servidores, inclusive dos profissionais da educação, nem tampouco novas contratações, somente substituições, o que torna indispensável a destinação do abono requerido.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai(SP), no sentido de providenciar a destinação de um abono-Fundeb, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 22 de Novembro de 2021.

Rubens Pinaffi Junior
Rubens Pinaffi Junior
Vereador - autor

APROVADO

Sessão de 22 de 11 de 2021

residência

1.º Secretário

2.º Secretário

22/11/2021
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 415, 2021

Horas 19:40 hs

Aimée Petrosi

Responsável